

Permanência: 322.029.0301.000
Excluir: 322.029.0289.000
000100371512

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

processo 23698021

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 138.959, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 1/2/3/4/5/16/17/18/19/20, da quadra 145, sito a Avenida Padre João Pian, no Parque Amazônia, com área de 3.925,40m², medindo 50,00m de frente para a Avenida Padre João Pian; 60,00m de fundos, dividindo com os lotes 15 e 06; 60,84m do lado direito, dividindo com a Avenida Padre Orlando Moraes; 60,84m do lado esquerdo, dividindo com a Rua Expedicionário José Goiano; 7,07m pela linha de chanfrado da Rua Padre João Pian com Avenida Padre Orlando Moraes; e, 7,07m de chanfrado da Rua Padre João Pian com a Rua Expedicionário José Goiano. **PROPRIETÁRIOS**: JOSÉ MARIA DA SILVA, comerciante, portador da CI nº 862.028-SSP/GO e do CPF nº 195.542.491-87, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. **MÁRCIA HELENA GOMES**, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-126.259 à R1-126.267 e R3-31.701, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-138.959 - Goiânia, 26 de abril de 2001. Procedo a este registro a requerimento do proprietário acima qualificado datado de 20/03/2001, prenotado sob nº 285.906 em 25/04/2001, e com os documentos exigidos pela Lei 4.591/1964, para consignar que sobre o imóvel objeto desta matrícula se fará construir, em regime condominial, um conjunto de prédios residenciais com a denominação de "**RESIDENCIAL CAMPESTRE**", destinados a apartamentos e boxes de garagem, e terá uma área total de 5.638,69m², sendo 4.851,29m² de área privativa (4.509,54m² privativa e 341,65m² comum) e 787,50m² de área privativa descoberta; e será composto de 04(quatro) blocos identificados pelas letras "**A**", "**B**", "**C**" e "**D**", constituídos de 01 PAVIMENTO TÉRREO e 03 PAVIMENTOS-TIPO cada bloco; com um total de 63 (sessenta e três) Apartamentos todos iguais entre si, distribuídos em 04(quatro) por pavimento, com exceção do bloco "**A**" que no pavimento térreo terá somente 03(três) apartamentos; e 63 (sessenta e três) Boxes de Garagem para guarda de veículos; Regulado pela convenção registrada no Livro 03 sob nº 6.280; O custo do empreendimento foi estimado em R\$ 1.738.176,53; O edifício terá a seguinte descrição: **PAVIMENTO TÉRREO**: Destinado ao acesso social, acesso de veículos, guarita, WC de serviço, salão de festas, cozinha, instalações sanitárias masculina e feminina, despensa, central de gás, jardins, medidores, Apartamentos 102, 103 e 104 do Bloco "**A**"; Apartamentos 101, 102, 103 e 104 dos Blocos "**B**", "**C**" e "**D**"; e 63 Boxes de Garagem descobertos para guarda de veículos, localizados fora da projeção do prédio, numerados de nº 01 a 63 como acessórios dos apartamentos, além de escadas e circulação. **DO 2º AO 4º ANDAR**: ficarão os apartamentos-tipo, sendo 04 por pavimento, numerados respectivamente em: 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404; Todos os apartamentos de todos os blocos, terão cada um a seguinte divisão interna: **SALA DE ESTAR**, **03(Três) Quartos sendo 01(um) tipo Suíte, Banheiro Social, Cozinha e Área de Serviço**, com direito a 01 Box de Garagem. As partes comuns do condomínio, compreendem o terreno onde se levantará o condomínio, bem como as suas fundações, as paredes externas, o teto, a estrutura de concreto armado, as